**TERMO DE RESPONSABILIDADE E SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA(S)**

**Informações gerais:**

1. O Banco de Culturas UCP da Universidade Católica de Pernambuco é composta por bactérias, fungos filamentosos e leveduras com classificação de risco nível I e II de acordo com a portaria Nº 1.914 de 9 de agosto de 2011 (Ministério da Saúde, 2011) e têm como objetivo contribuir com o desenvolvimento científico e tecnológico;
2. O Banco de Culturas fornece o serviço de fornecimento de amostras, depósito de microrganismos (incluindo “*Trade secret*” para micro-organismos patenteados e “*Safe-deposit*” para cepas de interesse industrial e pesquisa), identificação e/ou autenticação de microrganismos e distribuição de amostras;
3. É imprescindível o preenchimento dos dados do(a) solicitante e o objetivo da utilização da(s) amostra(s), assim como o envio das publicações geradas a partir da utilização do(s) microrganismos depositados no Banco de Culturas UCP.

**Informações sobre o processamento da solicitação:**

1. A solicitação de amostras está sujeita a cobrança para pesquisadores de outras instituições ou empresas. Recomendamos que o solicitante entre em contato previamente para consultar os valores aplicáveis antes de formalizar a solicitação.
2. As amostras fornecidas pelo Banco de Culturas UCP devem ser mencionadas em todas as publicações científicas utilizando a referência **UCPXXX (Banco de Culturas UCP, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, Brasil)**. Além disso, é obrigatório o envio das publicações e/ou patentes resultantes de pesquisas desenvolvidas com os microrganismos depositados no Banco de Culturas UCP. A divulgação de informações sobre trabalhos científicos gerados será feita somente mediante autorização prévia dos autores.
3. Em caso de desenvolvimento de patentes utilizando microrganismos do Banco de Culturas UCP, o depositante deve entrar em contato com a equipe da coleção (adriana.souza@unicap.br; galba.takaki@unicap.br) para discutir possíveis restrições de acesso às amostras. Ressaltamos que, embora os microrganismos em si não possam ser patenteados, um acordo sobre um percentual relativo ao uso dos produtos patenteados, derivados das amostras, deve ser estabelecido com a coleção.
4. O prazo para finalização dos pedidos de solicitação (os) de amostra (s) variam de acordo com a quantidade solicitada, podendo levar de 30 (trinta) a 45 (quarenta e cinco) dias úteis (sujeito a prorrogação). Em caso de prorrogação, o solicitante será notificado.
5. O(s) micro-organismo(s) solicitado (s) passará(ao) por análise de viabilidade e autenticação morfológica, e o resultado desta análise será informado em até 7 (sete) dias úteis (a partir da confirmação do recebimento do pedido de solicitação). Após a análise, será cobrado o pagamento de 50% referente ao valor total do serviço;
6. O cliente será notificado quanto à finalização do pedido e receberá os dados para o pagamento dos 50% restantes referente ao valor total pelo serviço, assim como o Acordo de Transferência de Material, o qual será preenchido e encaminhado para o e-mail: [adriana.souza@unicap.br](mailto:adriana.souza@unicap.br); [galba.takaki@unicap.br](mailto:galba.takaki@unicap.br))
7. A(s) amostra(s) será(ão) entregue (s) presencialmente no Núcleo de Pesquisa em Ciências Ambientais e Biotecnologia, Universidade Católica de Pernambuco (UNICAP), ou enviada(s) pelos Correios;
8. O cliente terá o prazo de 30 (trinta) dias para retirar a(s) amostra (s), contando a partir da data da notificação de finalização do pedido de solicitação. Após esse prazo, a(s) amostra(s) será(o) descartadas. Não haverá ressarcimento do valor pago.
9. Ao final do preenchimento deste formulário, enviar para os endereços eletrônicos: [adriana.souza@unicap.br](mailto:adriana.souza@unicap.br); [galba.takaki@unicap.br](mailto:galba.takaki@unicap.br))
10. Qualquer dúvida, entrar em contato por e-mail: [adriana.souza@unicap.br](mailto:adriana.souza@unicap.br) ou telefone: 2119-4052

Li e estou ciente dos termos descritos

Assinatura do solicitante

**TERMO DE RESPONSABILIDADE PARA USO DE AMOSTRAS MICROBIANAS**

Declaro estar ciente de que o uso de patrimônio genético brasileiro está regulamentado pela Lei nº 13.123/2015 e pelo Decreto nº 8.772/2016. Comprometo-me a realizar o cadastro no SisGen quando aplicável, bem como a não repassar as amostras a terceiros, enviar publicações, citar a coleção, e zelar pela conformidade ética e legal do uso das amostras fornecidas.

Assinatura do pesquisador (eletrônica): \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Nome completo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_\_\_\_

De: ­­­­­­­­­­

Número do pedido\* \_\_\_\_\_\_\_\_

\*a ser preenchido pelo Banco de Culturas

**Solicitação formal**

Para: Dra. Adriana Ferreira de Souza

Curadora do Banco de Culturas UCP

Prezada,

Vimos solicitar a V.Sa. a(s) amostra(s) da(s) espécie(s) de micro-organismos(s) abaixo relacionada(s),

|  |  |
| --- | --- |
| Código da Amostra | Nome (Gênero/Espécie) |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

depositada(s) no Banco de Culturas UCP do Núcleo de Pesquisas em Ciências Ambientais e Biotecnologia da Universidade Católica de Pernambuco, com o objetivo de:

|  |  |
| --- | --- |
| **OBJETIVO** | **USO PRETENDIDO E SETOR DE APLICAÇÃO** |
| ( )Pesquisa | Objetivo: |
| Setor de aplicação do projeto /atividade de pesquisa: |
| ( )Desenvolvimento tecnológico | Objetivo: |
| Setor de aplicação do projeto/atividade de desenvolvimento tecnológico: |
| ( ) Depósito em coleção **ex situ** | |
| ( ) Ensino | |

**DADOS DO(A) SOLICITANTE**

|  |
| --- |
| Solicitante: |
| Instituição/Empresa: |
| Endereço: |
| Telefone: E-mail: |
| Observações (se houver): |

Solicitado em, / /

Assinatura do solicitante

Autorizado em, / /

Despachado em, / /